

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf@gmail.com.

Palmas-TO, 11 de julho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REABERTURA
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**
UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2022, realizará a reabertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores trifásicos de distribuição, com potência de 1.500 kVA, tensão nominal de 34,5 kV, tensão secundária de 380/220V, à seco, para o Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2020/37000/000305). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 11 de julho de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 93, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição 4.232, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Câmara Técnica Temporária de Análise do Projeto de Lei sobre Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, designada através da Portaria nº 53, de 13 de abril de 2022, publicada na edição nº 6.085, do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO ainda a disposição contida no art. 2º, da Resolução nº 109, de 25 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 6.041, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a duração da Câmara Técnica Temporária de Análise do Projeto de Lei sobre Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 7 de julho de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 94, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, publicado na Edição nº 3.630, do Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2012, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, na Decisão FEMC/TO nº 01, de 30 de junho de 2021, publicada na Edição 5.943, do Diário Oficial do Estado, de 06 de outubro de 2021, e na Portaria-SEMARH nº 78, de 9 de julho de 2021, publicada na edição 5.885, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária Câmara Temática Permanente de Pesquisas em Mudanças Climáticas do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, que designou a escolha dos Órgãos Titulares e Suplentes da referida Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Temática Permanente de Pesquisa em Mudanças Climáticas-CTPPMC, do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2021 a 2023, aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2022:

1	Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente (AMEAMA) Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (AL/TO)	Titular Suplente	Sem indicação Rubens Pereira Brito
2	Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) Instituto Ecológica	Titular Suplente	Vanicleisson Dias Karajá Amorim Sem indicação
3	Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (IEPO)	Titular Suplente	José Luiz Cabral da Silva Júnior Marcelo Vidigal Rocha
4	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBM) Faculdade Católica do Tocantins (UNICATÓLICA)	Titular Suplente	Alex Matos Fernandes Sebastião Noletto Júnior
5	Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)	Titular Suplente	Maurício Jose Alexandre de Araújo Liliane Garcia da Silva
6	Município de Palmas Centro Universitário Luterano de Palmas (ULBRA)	Titular Suplente	Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira Marcelo Muller
7	Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO) Secretaria de Estado da Saúde (SES)	Titular Suplente	Denise Coelho Gomes Everton Joaquim Costa Ribeiro

Art. 2º O mandato do representante terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Portaria, permitida uma recondução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 128, de 8 de outubro de 2021, publicada na edição nº 5.947 do Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de abril de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 95, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na edição 5.685 do Diário Oficial do Estado, e.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, através do OFÍCIO Nº 1993/2022/GABSEC (2022/25009/041992),